CÂMARA MUNICIPAL PEDRO LEOPOLDO Fls. 16

RESOLUÇÃO Nº 892/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Gentil Cândido Diniz Viana e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Gentil Cândido Diniz Viana.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente